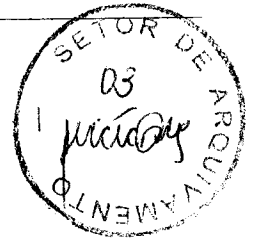




PREFEITURA MUNICIPAL  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

LEI 1.563/2003  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003



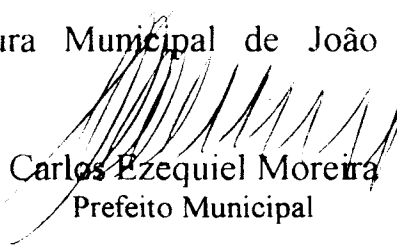
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
SUBDIRETÓRIO REGIONAL DOS  
CONGADOS DE NOSSA SENHORA DO  
ROSÁRIO DE JOÃO MONLEVADE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

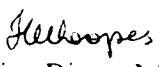
Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, o subdiretório Regional dos Congados de Nossa Senhora do Rosário de João Monlevade, com sede na rua Pontal, nº 52, bairro Laranjeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 17 de fevereiro de 2003.

  
Carlos Ezequiel Moreira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e três.

  
Helenita Pinto Melo Lopes  
Assessora de Governo